

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



JACARACI • BAHIA

ACESSE: WWW.JACARACI.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 ANO XVI | N $^{\rm o}$ 3232

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 040 - JUNHO



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anisio Teixeira, 02 Centro JACARACI - BA

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 040 / 2024 De 3 de Junho de 2024 Lei 249 / 2023 Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 093 de 02/11/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0300000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Acréscimo	Redução
1006 - Implantação de Usinas Fotovoltaica nas Unidades de Ensino			
4.4.9.0.51.00.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		0,00	50.500,00
4.4.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		50.500,00	0,00
	Total por Ação:	50.500,00	50.500,00
	Total por Unidade:	50.500,00	50.500,00
0400000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	Redução
1015 - Implantação de Usinas Fotovoltaica nas Unidades de Saúde			
4.4.9.0.51.00.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		0,00	14.700,00
4.4.9.0.92.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		14.700,00	0,00
	Total por Ação:	14.700,00	14.700,00
	Total por Unidade:	14.700,00	14.700,00
	Total da Movimentação:	65.200,00	65.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.500,00	50.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.700,00	14.700,00
	Total Geral:	65.200,00	65.200,00

JACARACI - BA, 3 de Junho de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito

CPF.: 229.354.445-15







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F724-6B76-E485-2E47-B56D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F724-6B76-E485-2E47-B56D



Hash do Documento

d5b3c33eb9d7e8d7bd7610579b5203002fc913e3f8fcd9ba125b3701397b29b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2024 00:00 UTC-03:00